



PORTARIA Nº 1786/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0079.1294.0003/2025**;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar da data de publicação desta Portaria, à servidora **Silmara Miranda dos Santos**, matrícula nº 0096813-7-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e das Súmulas Administrativas nº 17 e 18 da PGE/AP.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 556388453. Cód. CRC: 0D22079
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

